

viado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante o STM, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.32 É de responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/stm\\_17\\_analista\\_tecnico](http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_17_analista_tecnico) do Cebraspe, pelo Diário Oficial da União e pelo endereço eletrônico do Superior Tribunal Militar ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)), a publicação de todos os atos e editais referentes ao processo seletivo e às nomeações.

13.33 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo STM.

13.34 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

13.35 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital.

13.36 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.37 Não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para fins de comprovação junto a outros órgãos por ocasião de provas de títulos, a publicação do resultado final do concurso público no Diário Oficial da União, Seção 3.

#### 14 DAS NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

14.1 DA LOTAÇÃO: os candidatos poderão ser convocados para tomar posse em qualquer cidade onde estão sediados o Superior Tribunal Militar e as Auditorias da Justiça Militar da União, quais sejam: Bagé/RS, Belém/PA, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Juiz de Fora/MG, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santa Maria/RS e São Paulo/SP.

#### 14.2 DAS LOCALIDADES DAS VAGAS

14.2.1 As vagas previstas neste edital estão localizadas conforme quadro abaixo:

Cargo/Área/Especialidade	Vagas	Cidade/UF
Cargo 1: Analista Judiciário - Área: Administrativa	1	Brasília/DF
Cargo 2: Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas	1	Brasília/DF
Cargo 3: Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Contabilidade	1	Brasília/DF
Cargo 4: Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Civil	1	Brasília/DF
Cargo 5: Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Estatística	1	Brasília/DF
Cargo 6: Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Revisão de Texto	1	Brasília/DF
Cargo 7: Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Serviço Social	1	Brasília/DF
Cargo 8: Analista Judiciário - Área: Judiciária	2	Brasília/DF
	1	Rio de Janeiro/RJ
	1	São Paulo/SP
	1	Campo Grande/MS
Cargo 9: Técnico Judiciário - Área: Administrativa	14	Brasília/DF
	4	Rio de Janeiro/RJ
	3	São Paulo/SP
	1	Bagé/RS
	2	Juiz de Fora/MG
	1	Curitiba/PR
	1	Recife/PE
	1	Manaus/AM
Cargo 10: Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Programação	3	Brasília/DF

14.2.2 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas neste edital poderão optar pela lotação, respeitada a ordem das vagas disponibilizadas e a ordem de classificação.

14.2.2.1 O candidato que não tiver interesse na lotação da vaga disponibilizada poderá optar por ser convocado para a vaga subsequente, sem prejuízo da sua colocação na ordem de classificação.

14.2.2.2 O candidato oficialmente convocado (publicação no Diário Oficial da União, contato telefônico ou mensagem eletrônica) para vaga existente, que não se manifestar no prazo de quatro dias úteis sobre o interesse na lotação disponibilizada, será nomeado nos termos da Lei no 8.112/90.

14.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, de acordo com a disponibilização de vagas, durante o prazo de validade do concurso.

14.4 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados, a cada intervalo de 5 (cinco) vagas providas, correspondentes às 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, de acordo com a disponibilização de vagas, durante o prazo de validade do concurso.

14.5 As nomeações tornadas sem efeito serão desconsideradas para fins de controle do andamento das listas de aprovados na ampla concorrência e para os candidatos aprovados conforme previsto nos subitens 14.3 e 14.4 deste edital.

14.6 Todas as vagas previstas neste edital serão providas ao longo do prazo de validade do concurso.

14.7 Vagas não previstas neste edital poderão ser oferecidas previamente para remoção aos servidores dos Quadros da JMU. Assim, a vaga, quando disponibilizada, poderá ter lotação diferente daquela do servidor que ocupava o cargo que vagou.

14.8 Os candidatos aprovados e não nomeados poderão, a critério do STM, ser cedidos e nomeados para outro órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a respectiva classificação e a conveniência administrativa, desde que a nomeação seja para exercício nas cidades onde estão sediados o STM e as Auditorias da JMU, conforme subitem 14.1 deste edital, com observância da identidade do cargo e do exposto interesse do candidato.

14.9 A aprovação e a classificação no cadastro de reserva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O STM reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço.

14.10 O candidato aprovado no concurso, poderá, a qualquer tempo, desistir de sua nomeação. A desistência é irrevogável.

14.11 No momento da habilitação para posse será realizada a coleta de dados biométricos (identificação datiloscópica) e da frase constante na folha de resposta da prova objetiva de todos os convocados.

#### 15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

##### 15.1 HABILIDADES

15.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

##### 15.2 CONHECIMENTOS

15.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

##### 15.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Aspectos gerais da redação oficial. 7.1 Finalidade dos expedientes oficiais. 7.2 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.3 Adequação do formato do texto ao gênero. 7.4 Pronomes de tratamento.

ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO: 1 Lei nº 8.457/1992 e suas alterações. 2 Regimento Interno do STM.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 5.1 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações: disposições gerais; atos de improbidade administrativa. 5.2 Código de Ética dos Servidores da Justiça Militar da União aprovado pela Resolução STM nº 159/2009 e suas alterações.

ACESSIBILIDADE: 1 Lei nº 13.146/2015 e suas alterações (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2 Resolução CNJ nº 230/2016.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (exceto para o cargo de Analista Judiciário - área: Judiciária): 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 4 Poder Judiciário: disposições gerais; tribunais e juizes militares. 5 Meio ambiente.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (exceto para os cargos de Analista Judiciário - área: Judiciária, de Analista Judiciário - área: Administrativa e de Técnico Judiciário - área: Administrativa): 1 Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações): disposições preliminares; provimento; vacância; remoção; redistribuição; direitos e vantagens; regime disciplinar. 3 Lei nº 9.784/1999. 4 Lei nº 11.416/2006 e suas alterações. 5 Licitação (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade. 6 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 6.1 Conceitos e objetivos. 6.2 Planejamento. 6.3 Receita Pública. 6.4 Despesa Pública. 6.5 Transparência, controle e fiscalização. 7 Serviços Públicos: conceito e princípios; delegação: concessão, permissão e autorização. 8 Responsabilidade civil do Estado: evolução doutrinária; direito positivo brasileiro; causas excludentes e atenuantes; reparação do dano. 9 Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E TRABALHO EM EQUIPE: 1 Comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; urbanidade; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade. 2 Personalidade e relacionamento. 3 Eficácia no comportamento interpessoal. 4 Órgão, servidor e opinião pública. 5 Fatores positivos do relacionamento. 6 Comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto para os cargos de Analista Judiciário - área: Apoio Especializado - especialidade: Análise de Sistemas e de Técnico Judiciário - área: Apoio Especializado - especialidade: Programação): 1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows 7). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office 2010). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome). 3.3 Programa de correio eletrônico (Microsoft Outlook). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Noções básicas de segurança da informação.

LÍNGUA INGLESA (somente para os cargos de Analista Judiciário - área: Apoio Especializado - especialidade: Análise de Sistemas e de Técnico Judiciário - área: Apoio Especializado - especialidade: Programação): 1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para o entendimento dos sentidos dos textos.